



EDITAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nuno Marco Ferreira Baptista, Presidente da Freguesia de União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, faz público que, em cumprimento do estabelecido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, a Junta de Freguesia, na reunião ordinária de 10 de Abril de 2025, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal para admissão de um Assistente Operacional de Serviços Administrativos, nos seguintes termos:

PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Considerando que:

A Freguesia de União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa deliberou em reunião ordinária, em Ata N.º 95 de 10 de Abril de 2025, a abertura do processo concursal, ao abrigo da lei 35/2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e 5.º da Portaria 233/2022, de 9 de Setembro, reconhecer como constituindo necessidades prementes a criação de Um (1) postos de trabalho com vínculo permanente por tempo indeterminado de um Assistente Operacional de Serviços Administrativos;

a Assembleia de Freguesia deliberou em reunião ordinária, constante da Ata n.º 14/2025, de 14 de Abril de 2025, aprovar o Mapa de Pessoal; a abertura de Procedimento Concursal; a integração das pessoas abrangidas pelo artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro que é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em procedimento concursal, nos termos do artigo 7.º e 8.º da Portaria 233/2022; no artigo 11.º, está regulamentada a forma como se iniciam os procedimentos concursais, remetendo-se essa decisão para o Órgão Executivo; foi efetuada a cabimentação e compromisso da despesa previsível a efetuar com a admissão;

Proponho que a Junta de União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa autorize, nos termos das referidas deliberações e dos artigos 11.º, 12.º, 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para preenchimento do seguinte lugar:

1 - lugar de Assistente Operacional: (Serviços Administrativos)

O Presidente da Freguesia

Nuno Marco Ferreira Baptista

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO JURI

Proponho igualmente que o júri seja constituído nos termos do artigo 8º, 9º e 10º, da referida portaria, pelos seguintes elementos:

Presidente: Joana Patrícia Neto Alves - Jurista
Morada: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro N° 9-C
C. Postal: 3400-059 Oliveira do Hospital

1.º Vogal Efetivo- António Virgílio Dinis Santos – Contabilista Certificado
Morada: Rua do Colégio N°2- 1º Esquerdo
C. Postal: 3400-105 Oliveira do Hospital

2.º Vogal Efetivo-Vanessa Andreia Pereira Dinis - Economista
Morada: Av. 5 de Outubro N°20-1º
C. Postal: 3400-056 Oliveira do Hospital

O Presidente da Freguesia,
Nuno Marco Ferreira Baptista

O Executivo da Freguesia de União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, deliberou por unanimidade, aprovar as presentes propostas” Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o presente Edital vai ser afixado nos lugares públicos.

União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, 07 de Abril de 2026

O Presidente do Executivo
Nuno Marco Ferreira Baptista
Nuno Marco Ferreira Baptista
Paulo Sérgio Campos do Bob
O Secretário
Antónia Abantes
O Tesoureiro

União das Freguesias de
Lagos da Beira e Lajeosa
Contribuinte 510 837 441